

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1550/72

Aprovado por Deliberação,  
em 23/10/1972

PROCESSO CEE N° 757/69

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO Prorrogação de contrato - Professora Assistente  
Maristela Veloso, Campos Bernardo junto ao  
Departamento de Educação - disciplina Didática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Amélia Domingues de Castro

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a prorrogação do contrato da Professora-Assistente Maristela Veloso Campos Bernardo Junto ao Departamento de Educação da Faculdade, onde leciona Didática, em RTC.

O processo, devidamente informado, veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO

A interessada tem participado de atividades de extensão universitária junto à Faculdade de Assis e esta realizando trabalho de pesquisa vinculado a seu campo de trabalho.

CONCLUSÃO

Somos favorável à prorrogação do contrato da professora Maristela Veloso Campos Bernardo junto ao Departamento de Educação (disciplina Didática) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, em RTC.

São Paulo, 18 de agosto de 1972

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente